

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

Aracaju, 27 de março de 2019

**TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS  
TÉCNICOS SUBSEQUENTES E GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº01/2019/DAA/PROEN**

**1. DA ABERTURA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para Transferência Interna entre os cursos técnicos subsequentes, ofertado pelos Campi Aracaju, Estância, Itabaiana, Tobias Barreto, Glória, São Cristóvão e Socorro, para ingresso no 2º semestre de 2019.

**2. DAS VAGAS E MÓDULO**

As vagas oferecidas se referem aos Cursos Técnicos Subsequentes e Graduação estão dispostas nos quadros abaixo e serão ocupadas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, itens 4 e 5.

A Transferência Interna consiste na mudança de curso e/ou Campus conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, Capítulo XI, Art. 33 e 34/**Resolução nº 35/2016/CS/IFS** de 28 de março de 2016.

<b>QUADRO DE VAGAS 1 - TÉCNICOS SUBSEQUENTES</b>				
	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>MODULO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
<b>CAMPUS ARACAJU</b>	<b>Edificações</b>	<b>Vespertino</b>	<b>2º</b>	<b>02</b>
			<b>3º</b>	<b>03</b>
			<b>4º</b>	<b>07</b>
	<b>Edificações</b>	<b>Noturno</b>	<b>2º</b>	<b>01</b>
			<b>3º</b>	<b>04</b>
			<b>4º</b>	<b>04</b>
	<b>Eletrotécnica</b>	<b>Matutino</b>	<b>2º</b>	<b>03</b>
			<b>3º</b>	<b>02</b>
			<b>4º</b>	<b>02</b>
		<b>Noturno</b>	<b>2º</b>	<b>03</b>
			<b>3º</b>	<b>02</b>
			<b>4º</b>	<b>02</b>
	<b>Informática</b>	<b>Noturno</b>	<b>2º</b>	<b>05</b>
			<b>3º</b>	<b>10</b>

			4°	10
	Segurança do Trabalho	Vespertino	2°	06
		Noturno	2°	08
	Eletrônica	Noturno	2°	02
			3°	05
			4°	05
	Alimentos	Matutino	2°	02
			3°	04
	Petróleo e Gás	Noturno	2°	05
			3°	05
4°			10	
Guia de turismo	Noturno	2°	05	
CAMPUS ESTÂNCIA	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>MODULO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
	Eletrotécnica	Noturno	2°	15
			3°	16
			4°	15
	Edificações	Noturno	2°	2
			3°	8
4°			9	
CAMPUS SOCORRO	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>MODULO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
	Manutenção e suporte em Informática	Matutino	2°	10
			3°	20
		Vespertino	2°	10
			3°	20
CAMPUS ITABAIANA	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>MODULO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
	Agronegócio	Noite	2°	2
			3°	4
			4°	5
	Manutenção e Suporte em Informática	Noite	2°	5
			3°	10
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>MODULO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
	Agropecuária	Manhã	2°	10
			3°	10

CAMPUS TOBIAS BARRETO	CURSO	TURNO	MODULO	TOTAL DE VAGAS
	Comércio	Tarde	3°	25
		Noite	2°	4
Informática	Noite	3°	25	

  

CAMPUS GLÓRIA	CURSO	TURNO	MODULO	TOTAL DE VAGAS
	Alimentos	Tarde	2°	4

## QUADRO DE VAGAS 2 - GRADUAÇÃO

CAMPUS ARACAJU	CURSO	TURNO	PERÍODO	TOTAL DE VAGAS	
	Tecnologia em Gestão de Turismo	Matutino	2°	05	
3°			05		
4°			05		
5°			06		
6°			04		
Vespertino		2°	03		
		3°	03		
		4°	03		
		5°	03		
Noturno		6°	03		
		2°	02		
		3°	02		
	4°	02			
Tecnologia em Saneamento Ambiental	Noturno	5°	02		
		2°	03		
		3°	03		
		4°	04		
		5°	04		
		6°	04		
		7°	04		
Licenciatura em Química	Vespertino	8°	04		
		3°	05		
		4°	05		
		5°	05		
		6°	07		
		Licenciatura em Matemática	Vespertino	2°	02
				3°	05
4°	05				
5°	05				
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	2°	02		

CAMPUS ESTÂNCIA	CURSO	TURNO	PERÍODO	TOTAL DE VAGAS
	Engenharia Civil	Vespertino/ Noturno	2°	9
			4°	8
			6°	8
CAMPUS ITABAIANA	CURSO	TURNO	PERÍODO	TOTAL DE VAGAS
	Logística	Noturno	2°	4
	Ciência da Computação	Vespertino/Noturno	2°	2
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	CURSO	TURNO	PERÍODO	TOTAL DE VAGAS
	Agroecologia	Vespertino	2°	5
			3°	5
			4°	5
			5°	5
			6°	5
			7°	5
CAMPUS GLÓRIA			CURSO	TURNO
	Tecnologia em Laticínios	Matutino/Vespertino	5°	2

### 3. DA INSCRIÇÃO E LOCAL

#### 3.1 Período: 28 a 29/03 e 01 a 03/04

3.1.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, na **CRE do Campus para o qual o aluno pleiteia a vaga**, de acordo com os endereços e os horários abaixo:

3.2 **Locais:** Os endereços e os horários para matrícula são:

LOCAL	ENDEREÇO Coordenadoria de Registro Escolar – CRE	HORÁRIO
Campus Aracaju	Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas	08h às 11h 13 às 16h
Campus Estância	Rua Café Filho Nº 260 - Bairro Cidade Nova	08h às 11h 13 às 16h
Campus Itabaiana	Av. Padre Ailton Gonçalves de Lima, 1140 - Bairro São Cristóvão	08h às 11h 13 às 16h
Campus Socorro	Av. Perimetral B, s/n, conj. Marcos Freire I	08h às 11h 13 às 16h
Campus Tobias Barreto	Rodovia Gov. Antônio Carlos Valadares, s/n - Conjunto Irmã Dulce	08h às 11h 13 às 16h
Campus São Cristóvão	Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã	08h às 11h

		13 às 16h
<b>Campus Glória</b>	Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n. - Parque de Exposições João de Oliveira Dantas – N. Sra. da Glória, Sergipe	08h às 11h 13h às 16h

#### 4. DAS REGRAS DE SUBMISSÃO E DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar a documentação abaixo e obedecer às regras de submissão da inscrição:

##### 4.1 Regras de submissão:

- 4.1.1 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos Subsequentes ou Graduação do IFS;
- 4.1.2 Tiver concluído o primeiro semestre letivo ou Módulo/Período do Curso de origem;

##### 4.2 Documentação:

- 4.2.1 Requerimento de Inscrição (ANEXO);
- 4.2.2 Cópia do RG;
- 4.2.3 Histórico do curso de origem (original);
- 4.2.4 Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;
- 4.2.5 Cópia dos Programas das Disciplinas cursadas ou em curso, com carimbo do Setor competente.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1 A transferência de alunos estará condicionada ao total de vagas previstas neste Edital;
- 5.2 Não serão concedidas transferências internas para o primeiro período/módulo dos cursos;
- 5.3 Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico ou boletim Escolar;
- 5.4 Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato que possuir maior idade;
- 5.5 A análise da documentação será feita por comissão nomeada para este fim;
- 5.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior compatibilidade curricular entre o Curso de origem e o pleiteado;
- 5.7 Para avaliação serão utilizadas as pontuações apresentadas nas **tabelas 1 a 2** abaixo:

**TABELA 1 – PONTUAÇÃO DE RELAÇÃO ENTRE CURSOS**

CRITÉRIO		PONTOS
Média Geral Obtida no Histórico	0,0 a 3,0	0
	3,1 a 5,0	1
	5,1 a 6,5	2
	6,6 a 8,0	3
	8,1 a 10,0	4
Aproveitamento das Disciplinas	Para cada duas disciplinas aproveitadas	1,0

#### ATENTAR PARA:

**De acordo com o capítulo XII do Regulamento de Organização Didática (Resolução nº 35/2016/CS/IFS):**

**O aproveitamento de estudos se dá através de exames de proficiência e equivalência de disciplina(s) limitada ao máximo de 50% dos componentes curriculares/disciplinas do curso.**

**As equivalências de disciplinas serão avaliadas de acordo com as ementas autenticadas pela instituição de origem, onde efetivamente foram cursadas.**

## 6. RESULTADOS E RECURSOS

---

- 6.1 O resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/seletivo> em **12 de abril de 2019**.
- 6.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.
- 6.3 Todos os recursos que porventura vierem a ocorrer, deverão ser enviados **até as 17h do dia 16/04/2019** ao [daa@ifs.edu.br](mailto:daa@ifs.edu.br) ou entregues no Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA do IFS – **Rua Francisco Portugal N° 150. Bairro Salgado Filho, que funciona de Segunda a Sexta em horário comercial. (Centro de Pós-Graduação).**
- 6.4 O **resultado final** da seleção, após análise dos recursos, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/seletivo>, no dia **23 de abril de 2019**.

## 7. DA MATRÍCULA

---

- 7.1 As matrículas ocorrerão no período de 25 a 26 e 29 a 30 de abril de 2019 na **CRE do próprio Campus**, de acordo com os endereços e os horários do **Item 3 deste edital**:
- 7.2 Para a realização da matrícula no processo de transferência, o parecer do avaliador deve constar às disciplinas que serão aproveitadas, com as respectivas notas e informando o período/módulo que o aluno irá cursar.
- 7.3 A documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada do Curso de origem para o novo Curso a pedido do aluno no seu campus de origem.
- 7.4 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital.
- 7.5 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino, DAA e Direções de Campi.

## 6. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

---

- 6.1 As atividades do Processo Seletivo para Transferência Interna dos Cursos de Graduação e Técnicos Subsequentes do Instituto Federal de Sergipe ofertado pelos Campi Aracaju, Estância, Itabaiana, Tobias Barreto, Glória, São Cristóvão e Socorro para ingresso no 2º semestre de 2019, obedecerão ao seguinte calendário:

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
27/03/2019	Lançamento do Edital
28 a 29/03 e 01 a 03/04/2019	Inscrição
12/04/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
12 a 16/04	Recurso Após Resultado Preliminar
23/04/2019	Divulgação do Resultado Final
25 a 26 e 29 a 30/04/2019	Matrícula 1ª Chamada

**Gildevana Ferreira da Silva**  
Departamento de Assuntos Acadêmicos

**Alysson Santos Barreto**  
Pró-Reitora de Ensino

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES E GRADUAÇÃO - EDITAL N.: \_\_\_\_\_

NOME:		MATRÍCULA:	
ENDEREÇO:		Nº:	
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		TELEFONE:	
RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:	e-mail:		
CURSO DE ORIGEM:			
CURSO PRETENDIDO:			
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar Parcial e Oficial		<input type="checkbox"/> Declaração de vínculo	
<input type="checkbox"/> Programa das Disciplinas Cursadas		<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local Data Assinatura do Requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES E GRADUAÇÃO - EDITAL N.: \_\_\_\_\_

CANDIDATO:	
MATRÍCULA:	
CURSO PRETENDIDO:	
DOCUMENTOS ANEXADOS:	
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar Parcial e Oficial	<input type="checkbox"/> Declaração de vínculo
<input type="checkbox"/> Programa das Disciplinas Cursadas	<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local Data Assinatura do(a) atendente /IFS